



Guarapari, 24 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 521/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 30/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de atendimento à mulher idosa nos serviços de saúde no âmbito do Município de Guarapari.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora

